



1

ATA DE REUNIÃO (nº 37)

2 Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na sede da
3 autarquia RIOPRETOPREV, sito à Rua General Glicério, nº. 3553 (Centro), em cumprimento ao
4 que estabelece o Decreto Municipal nº 16.524, de 23 de outubro de 2012 e alterações, reuniu-se o
5 comitê de investimentos da RIOPRETOPREV, composto pelos Membros: Hélio Antunes
6 Rodrigues (coordenador), Bruno Costa Santana e Mário José Piccarelli de Castro. Participou
7 também da reunião o Coordenador de Gestão de Custeio e Investimentos, Rubem Severian
8 Loureiro. A reunião teve como pauta: **I – Abertura dos Trabalhos; II – Recepção de**
9 **Instituições Financeiras; III – Votação da Ata da Reunião Anterior; IV – Deliberação sobre**
10 **credenciamentos solicitados (se houver); V – Avaliação da carteira de investimentos no**
11 **mês anterior; VI – Discussão e deliberações quanto aos novos investimentos (se houver).**
12 O coordenador do Comitê de Investimentos, Hélio Antunes Rodrigues, dá abertura aos trabalhos.
13 Em ato contínuo, os membros do comitê de investimentos apreciam e aprovam a ata nº 36. Em
14 seguida, os membros iniciam a análise da carteira de investimentos da entidade, referente ao mês
15 de maio de 2017, utilizando-se, para tanto, as informações levantadas pela Coordenadoria de
16 Gestão de Custeio e Investimentos: **a) Diretrizes Estratégicas Estabelecidas pelo Comitê:**
17 *“Fatos relevantes que impactaram o mercado financeiro em maio: (i) Dificuldades do presidente Donald Trump em*
18 *explicar suas relações com a Rússia colocaram em cheque sua capacidade de levar adiante sua agenda de corte de*
19 *impostos no Congresso: impacto nos segmentos de mercado {RENDA FIXA ↓; CAMBIO↑; BOLSA↓}; (ii)*
20 *Aúdio comprometedor para o Presidente Michel Temer colocou em cheque sua capacidade de levar adiante sua*
21 *agenda de reformas no Congresso: impacto nos segmentos de mercado {RENDA FIXA ↓; CAMBIO↓;*
22 *BOLSA↓}; Esse mês foi mais um mês de tranquilidade no cenário global. Nem mesmo o rebaixamento da nota da*
23 *dívida chinesa pela Moody’s, de Aa3 para A1 (equivalente de AA- para A+) foi capaz de perturbar a calma dos*
24 *mercados, traduzida na menor média mensal do VIX (índice que indica a volatilidade esperada do S&P 500,*
25 *medida através da volatilidade implícita de suas opções negociadas em bolsa) desde novembro de 2006. O VIX*
26 *somente saiu de sua tranquilidade nos dias 17 e 18, quando o Presidente Donald Trump afastou o chefe do FBI*
27 *responsável pela investigação da ligação de sua campanha eleitoral com os russos. Esta instabilidade teve duração*
28 *bastante curta, prevalecendo a visão de que a crise do governo estava sendo superestimada. As treasuries (título do*
29 *Tesouro dos EUA) de 10 anos abriram o mês a 2,29%, atingiram a máxima de 2,42% e fecharam o mês a*
30 *2,21%, indicando que o mercado de juros continua apontando para uma recuperação da atividade econômica*
31 *bastante lenta, o que justifica uma normalização monetária (aumento de juros pelo FED) no mesmo ritmo. Além*
32 *disso, a tese de que o governo Trump teria força para passar medidas de estímulo à economia vai perdendo força. O*
33 *rebaixamento da dívida chinesa é o primeiro realizado desde 1989. Em seu comunicado, a Moody’s alerta que a*
34 *robustez financeira da China deve diminuir ao longo dos próximos anos, na medida em que a dívida deve continuar*
35 *aumentando e o crescimento potencial diminuindo. Ainda segundo a Moody’s, as reformas em curso devem diminuir*
36 *a velocidade do aumento da alavancagem, mas não interromper o processo. O resumo é que a Moody’s fez um ajuste*
37 *marginal em sua avaliação, expondo condições já amplamente conhecidas e absorvidas pelos mercados. Não à toa, o*
38 *mercado não reagiu ao movimento. O rating da Fitch já era A+, enquanto a S&P mantém o rating em AA-. No*
39 *Cenário Doméstico O roteiro pós-impeachment parecia traçado: um presidente com a agenda correta, com habilidade*
40 *para jogar o jogo do Congresso e assessorado pelo “dream team” na área econômica. O mercado só contava os dias*
41 *para a aprovação da reforma da Previdência (com as concessões de praxe), para depois partir para a retomada da*

RIOPRETOPREV – Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto

Rua General Glicério, 3553 – Centro - CEP 15015-400 - São José do Rio Preto - SP
Telefones (17) 3222 7445 - riopretoprev@riopreto.sp.gov.br - www.riopreto.sp.gov.br



42 atividade econômica, turbinada pelo aumento da confiança dos agentes e pela menor taxa de juros desde 2012 e
43 menor inflação desde 2006. O “gran finale” seria a eleição, em 2018, de um candidato da atual coalizão governista,
44 e a correspondente continuidade da agenda reformista. Uma orquestra afinada, tocando sob a regência de um
45 competente maestro, entregava a sinfonia da recuperação da pior recessão da história do País. O espetáculo estava
46 indo bem, o público investidor aplaudia, quando, de repente, um franco atirador, contratado pelos paladinos da
47 Lava-Jato, alveja o regente da orquestra, ainda não se sabe se mortalmente. O público não acredita no que está
48 vendo. O pânico se instala. Todos se perguntam: o espetáculo vai continuar? Para que o espetáculo continue, é preciso
49 que o regente da orquestra se recupere ou se encontre um substituto à altura. A terceira hipótese, de que a orquestra
50 toque sozinha, sem um regente, é muito improvável. Sob a ótica dos mercados, este substituto deveria reunir três
51 características: 1) estar imune à Lava-Jato; 2) estar comprometido com a agenda de reformas; e 3) ter capacidade de
52 coordenação no Congresso. Até o momento não há condições de antecipar qual será o destino da orquestra. Aos
53 investidores interessa apenas duas coisas: que a reforma da Previdência, mesmo com várias concessões, seja votada, e
54 que a equipe econômica seja mantida. Estas duas são as condições, segundo grande parte dos analistas, para que a
55 retomada da atividade econômica não seja interrompida. Pode-se então desenhar três cenários: 1. Temer consegue se
56 recuperar, e se mantém à frente da orquestra. Neste cenário, o espetáculo continua como antes, ainda que com atraso;
57 2. Temer não consegue se recuperar, e é substituído por um outro regente, que reúne as três características citadas
58 acima. Este cenário é marginalmente pior do que o primeiro, porque o novo regente levaria algum tempo para se
59 adaptar ao novo papel, atrasando o reinício do espetáculo. Mas como o mercado é movido a expectativas, este reinício
60 seria trazido a valor presente imediatamente, tornando este cenário equivalente ao primeiro; 3. Temer consegue se
61 recuperar apenas parcialmente, perdendo a capacidade de reger a orquestra. Neste cenário, a continuidade do
62 espetáculo fica prejudicada. Ainda não é possível antecipar qual o cenário mais provável. O melhor cenário é o 1, e o
63 pior, sem dúvida, seria o 3. Mas a diferença entre os cenários 1 e 3 é apenas de timing: Temer continuando à frente
64 da orquestra pode significar que ele está se recuperando, ou pode simplesmente significar que não lhe interessa sair e
65 não foi encontrado um substituto que cumpra os três requisitos acima. Isso só será revelado com o tempo. Mas mesmo
66 este cenário tem alguns litigantes importantes: (i) O cenário global permanece bastante benigno, conforme dito acima.
67 Isso, segundo avaliações de importantes analistas, ajuda a manter os investidores estrangeiros interessados em ativos
68 de risco; (ii) alguns pontos do cenário macroeconômico doméstico são positivos e tendem a permanecer: a inflação está
69 em baixa, as taxas de juros vão atingir o nível de um dígito, e as contas externas estão em ordem; (iii) A equipe
70 econômica, em qualquer dos três cenários acima, provavelmente seria mantida. Isto reforça as expectativas de que,
71 além da condução racional da macroeconomia, pontos da agenda microeconômica, considerados benignos pelo
72 mercado, possivelmente continuariam a ser implementados. Este cenário é entendido como melhor ao do pré-
73 impeachment. Os pontos negativos do cenário continuam sendo o equacionamento das contas fiscais e o crescimento
74 econômico. Pontos que podem ser prejudicados pela piora do ambiente político. Segundo os analistas do mercado,
75 pode-se voltar algumas casas no jogo da recuperação econômica, mas não há o risco de se voltar ao início do jogo. Os
76 próximos lances ainda estão em aberto, cabendo ao Comitê de Investimentos ficar atento a todo o processo e tomar
77 medidas que possam ser consideradas necessárias à proteção da carteira, como por exemplo, concentrar os
78 investimentos em fundos conservadores.”; b) **Limites (artigos, incisos e alíneas da resolução**
79 **3992/2010):** “Conforme relatório da Coordenadoria GCI referente ao mês de maio-2017, todos os fundos de
80 nossa carteira estão enquadrados nos limites da Resolução 3922, ficando boa margem para que não ocorram
81 desenquadramentos passivos. Neste mês não houve nenhum caso de desenquadramento passivo. O maior percentual
82 em relação ao PL de um fundo é de 7,07% que ocorre com o Fundo CAIXA FI AÇÕES



83 INFRAESTRUTURA (limite é 25%, cf. art. 14 da Res 3922), sendo que os dois seguintes, o 2º e o 3º maiores
84 são: BB ALOCAÇÃO FIC AÇÕES PREVID que tem 6,29% do PL; e BB PREV RF IDKA 20 TP FI
85 que tem 6,09% do PL. Por outro lado, o maior percentual em relação ao PL da Riopretoprev é do fundo CAIXA
86 BRASIL 2018 II TP RF que tem 13,70% (limite é 20%, cf. art. 13 da Res 3922), sendo o 2º e o 3º os
87 seguintes fundos: fundo BRADESCO INSTIT FIC FI RF IMA B5+ com 10,42%; e BB PREV RF IRF
88 M TP FI que tem 10,31% do PL. Segue abaixo descrição detalhada: Renda Fixa: Art 7º,I,b => % PL
89 63,37% Limite 100%; Art 7º,III,a => % PL 9,51% Limite 80%; Art 7º,IV,a => % PL 14,08% Limite
90 30%; Art 7º,VII,b => % PL 0,97% Limite 5%; TOTAL RENDA FIXA 87,92%, LIMITE 100%.
91 Renda Variável: Art 8º,III => % PL 7,97% Limite 15%; Art 8º,IV => % PL 4,11% Limite 5%;
92 TOTAL RENDA VARIÁVEL 12,08%, LIMITE 30%; c) limites da política de investimentos
93 referente às instituições financeiras: “Nossos investimentos estão enquadrados na Política de Investimentos
94 no que se refere à concentração em duas instituições: BB e CAIXA somam mais de 50% dos recursos (BB com
95 22,93% e CAIXA com 50,13%)”; d) Equilíbrio na distribuição dos recursos entre instituições
96 e benchmarks (diversificação): “Bom equilíbrio entre instituições e benchmarks, com boa diversificação de
97 gestores e produtos e também de níveis de risco: (i) O Banco do Brasil tem 14 fundos (R\$ 69,75 milhões; ou
98 22,93% do PL), sendo 5 de renda variável (5 fundos bastante distintos em termos de tipos de ativo e estratégias de
99 alocação, com predominância de fundos do segmento financeiro) e 9 de renda fixa (4 IPCA com carência até o
100 vencimento dos títulos; 1 fundo DI; 1 IDKA 2; 1 IDKA 20; 1 IRF M1; 1 IRF M Total); (ii) A Caixa tem 14
101 fundos (R\$ 152,49 milhões; ou 50,13% do PL) sendo 1 de renda variável (Ações Infraestrutura) e 13 de renda
102 fixa (2 fundos DI; 5 IMAs, sendo 2 IMA B; 1 IMA B5; 1 IMA Geral; e 1 IMA B5+; 1 IRF M1+; 1 IRF
103 M1; 1 IPCA Cred Priv; 2 IPCA Tit. Publ. (estes últimos com carência até o vencimento dos títulos, com
104 vencimento único para 2018 e 2024, respectivamente); e 1 IDKA IPCA 2A; (iii) O Bradesco tem 4 fundos (R\$
105 45,67 milhões; ou 15,01% do PL), sendo todos de renda fixa (1 fundo DI; 1 IRF M1; 1 IMA B; e 1 IMA
106 B5+); (iv) A Geração Futuro tem 4 fundos (R\$ 6,25 milhões; ou 2,06% do PL), 3 de renda variável e 1 de
107 renda fixa, sendo 1 de Ações Dividendos; 2 de Ações Livres e 1 IMA B; (v) A XP Investor tem 2 fundos (R\$
108 3,57 milhões; ou 1,17% do PL), ambos de renda variável, sendo 1 de Ações Dividendos; e 1 de Ações Livres; (vi)
109 O Banco Safra tem 2 fundos (R\$ 6,78 milhões; ou 2,23% do PL), sendo 1 IRF M1 e 1 IMA B (este com
110 estratégia diferenciada dos outros IMA B, pois aproxima os resultados aos fundos IMA B5); (vii) O Santander
111 (R\$ 7,17 milhões; ou 2,36% do PL, 1 IMA B5); e (viii) A Western Asset (R\$ 12,50 milhões; ou 4,11% do
112 PL, 2 fundos Multimercado, 1 deles com estratégia que obtém resultados com os contratos de juros futuros da
113 BM&F e com a trajetória de um dos índices da bolsa americana, o S&P 500; e 1 Long & Short que obtém
114 resultados com aluguel de ações em pares comprado x vendido).”; e) Investimentos em Renda Fixa: “Neste
115 mês, 87,92% (R\$ 267,45 milhões) dos recursos ficaram em Renda Fixa. Dos 30 fundos de RF 10 deles são
116 lastreados com ativos de curto prazo, todos eles com rendimento positivo no mês, fechando na média em 0,74%
117 (pouco abaixo da meta atuarial, que registrou 0,80%). Com exceção do fundo SAFRA IMA FIC, todos os
118 demais fundos de médio prazo tiveram rendimento positivo. Na média esse segmento fechou o mês em 0,13%
119 (bastante abaixo da meta atuarial). Os fundos de longo prazo (5 fundos) e também os de longuíssimo prazo (7
120 fundos) puxaram para baixo o rendimento da carteira no mês, com desempenho médio de -3,01% e -1,54%,
121 respectivamente. Os fundos IMA B fecharam na média em -3,15% e o IMA GERAL fechou em 0,08%
122 (positivo). Combinando os resultados registraram na média -3,01%. Os fundos de longuíssimo prazo por sua vez
123 foram negativos, mas na média, melhores do que os de longo prazo. O IDKA 20 registrou -3,43%, os IMA B 5+



124 fecharam na média em -1,80% e os IPCA marcaram 0,04%. Na média esses fundos de longuíssimo prazo
125 registraram -1,54%, portanto contribuindo sobremaneira para o resultado negativo da RF do mês (-0,79%). Os
126 resultados acima descritos, mostram que o segmento de RF foi decisivo para a não superação da meta atuarial (que
127 ficou em 0,80% no mês). Os fundos de vértices médios (IRF M1+; IRF M; IMA-B 5 e IDKA 2A), que
128 representaram no mês 26,30% da carteira, tiveram desempenho muito abaixo da meta atuarial (0,13% na média):
129 IRF M1+ com 0,09%; IRF M Total com 0,24%; IMA B5 com -0,54%; e IDKA 2 com 0,41%. Os fundos de
130 vértice mais curto (IRF-M 1; DI; e IPCA) representaram no mês 30,74% da carteira, tiveram um desempenho
131 positivo (0,74% na média) ficando pouco abaixo da meta: IRF M1 com 0,86% e DI com 0,74%. Os fundos
132 IPCA de curto prazo que representam neste mês 15,07% da carteira apresentaram um rendimento positivo (em
133 média 0,71%) contribuindo positivamente para a melhoria dos resultados. Porém, vale lembrar que os fundos
134 IPCA apresentam em seus extratos mensais as valorizações ou desvalorizações (neste mês valorizações) nas condições
135 de "marcação a mercado" e não a "marcação na curva" que, para o caso desses fundos específicos, é o que vale para
136 efeito do cumprimento da meta atuarial. Assim, o fechamento do mês (-0,79% na RF) acabou ficando muito
137 distante da meta (que registrou 0,80%). No conjunto os fundos de RF tiveram desvalorização de R\$ 2.114,75 mil
138 (-0,79%)."; **g) investimentos no segmento de renda variável:** "No mês, 12,08% (R\$ 36,73 milhões)
139 dos recursos ficaram aplicados em Renda Variável. O segmento teve desempenho negativo e pior do que aqueles
140 aplicados em RF. Portanto puxaram para baixo o nível de cumprimento da meta atuarial. Ficou assim em -223%
141 da meta, apresentando, porém, grandes contrastes. Os fundos multimercado tiveram valorização média de 1,70%
142 (212% da meta). Os fundos de ação única fecharam na média com -3,68% (-560% da meta). Os fundos de
143 segmentos de mercado (BB ALOCAÇÃO) e os de setores específicos (BB SETOR FINANCEIRO e
144 CAIXA INFRAESTRUTURA), tiveram desempenho bastante negativos e diferenciados em -4,84% e -6,54%,
145 respectivamente. Os fundos de dividendos (GERAÇÃO FUTURO DIVIDENDOS e XP DIVIDENDOS)
146 também tiveram desempenho muito negativo com média de -3,01%. Também os fundos de ações livres contribuíram
147 negativamente para a performance da carteira fechando na média em -3,42%. Dos 11 fundos de ações, 7 deles
148 tiveram desempenho pior do que o índice IBOVESPA (que marcou -4,12% no mês): BB CIELO com -5,39%;
149 BB ALOCAÇÃO com -4,84%; BB SETOR FINANCEIRO com -7,76%; CAIXA
150 INFRAESTRUTURA com -4,77%; GERAÇÃO DIVIDENDOS com -5,34%; GERAÇÃO FLA com
151 -6,10%; e GERAÇÃO SELEÇÃO com -5,51%. Os demais registraram performance melhor do que aquele
152 indicador: XP DIVIDENDOS com positivos 0,75%; XP FLA com -0,82%; BB AÇÕES PIPE com -
153 1,15%; e BB SEGURIDADE com -2,77%. Em maio os fundos de ações (RV) que representam 7,97% da
154 carteira, ou 65,9% do valor aplicado em RV, tiveram, na média, uma contribuição muito negativa para o
155 cumprimento da meta atuarial do mês. A desvalorização de R\$ 920,34 mil verificada para o conjunto dos fundos de
156 RV teve a contribuição dos fundos multimercado em positivos R\$ 209,25 mil positivos e dos fundos de ações em
157 negativos R\$ 1.129,6. Em comparação com a meta atuarial do mês (0,80%), o segmento de RV registrou -405%
158 da meta. Os fundos de renda variável, no conjunto, geraram um rendimento de - R\$ 920,34 mil, que representa na
159 média -2,44% de desvalorização dos ativos. "; **h) principais indicadores dos investimentos:**
160 RENDIMENTO (em R\$ mil): -R\$ 3.035,1; RENDIMENTO (em %): -0,99%; META ATUARIAL
161 (%): 0,80%; META GERENCIAL (IMA-B) (%): -1,19%; CDI: 0,93%; IBOVESPA: -4,12%; IBX-
162 50: -3,99%; IRF M1: 0,91%; RAZÃO: RENDIMENTO FINANCEIRO x META ATUARIAL
163 (%): NO MÊS: -123,50%; NOS ÚLTIMOS 3 MESES: 7,97%; NOS ÚLTIMOS 6 MESES:
164 136,93%; NOS ÚLTIMOS 12 MESES: 131,06%; DO ANO EM CURSO: 127,68%; DESDE O



165 *INICIO ADM CARTEIRA: 66,16%; DESDE O INICIO DA RIOPRETOPREV: 101,80%.*
166 **APONTAMENTO SOBRE O MÊS DE MAIO/2017:** O mês de maio foi marcado pela
167 repercussão da divulgação pela PGR do acordo de delação premiada de Joesley Batista, acionista
168 controlador e presidente do grupo JBS-Friboi, que envolveu o presidente da república (Michel
169 Temer) e seu ex-assessor especial (Deputado Rodrigo Rocha Loures, que como suplente da
170 bancada do PMDB do Paraná que era, veio a perder o mandato com a volta do Deputado Osmar
171 Serraglio, demitido do Ministério da Justiça) sendo, posteriormente, preso pela PF. Essa delação
172 teve como base a gravação de conversa ocorrida em março-2017 no Palácio do Jaburu (residência
173 oficial do presidente Temer) recheada depois pela divulgação das delações de vários diretores da
174 JBS que denunciaram o pagamento de propinas a muitos políticos de vários partidos. A gravação
175 feita por Batista, hoje já desgravada pelo Instituto de Criminalística da Polícia Federal e mostrada
176 exaustivamente pela imprensa, causa impacto devastador pelos seguintes motivos: a) A entrada de
177 Batista no Palácio do Jaburu à noite, sem prévio agendamento e de maneira sorrateira, pois sua
178 presença não foi oficialmente registrada, dando a entender que havia grande intimidade entre os
179 interlocutores e que o encontro não “deveria” ir a conhecimento do público; b) Foram divulgados
180 vários trechos da conversa: b1) Um deles girou sobre o pagamento de recurso ilícito ao ex-
181 Deputado Eduardo Cunha (preso em Curitiba) em troca do silêncio deste, que estaria ameaçando
182 delatar o presidente e outros membros do governo; b2) Outro trecho discorreu sobre a forma de
183 Batista contatar o presidente no futuro, já que ficara descartada a figura de Gedel Vieira Lima pelo
184 fato de ter este saído da linha de frente do governo, justamente pela divulgação de seu
185 envolvimento em crime denunciado pelo ex-ministro da cultura. O presidente indica Rocha
186 Loures, ficando, na conversa, evidente o grau de intimidade e confiança entre ele (Rocha Loures) e
187 o presidente. Loures, para complicar ainda mais a situação, na mesma delação, foi filmado (através
188 de ação controlada pela PF) saindo de um restaurante com uma mala com R\$ 500 mil, entregue
189 por um executivo da JBS, que supostamente seria destinada ao presidente Temer; b3) em outro
190 trecho, ainda, se comentou que Batista estaria entregando recursos ilícitos para silenciar um juiz e
191 um promotor, sendo cobrado do presidente Temer por que ele não havia tomado nenhuma
192 providência para enquadrar o crime confessado. Essa delação causou enorme impacto no mercado
193 financeiro por haver colocado o presidente Temer em situação de extrema fragilidade e com pouca
194 credibilidade para continuar como articulador de uma base política capaz de levar adiante as
195 reformas propostas (especialmente a trabalhista e a previdenciária), tidas pelo mercado financeiro
196 como essenciais ao processo de ajuste das contas públicas e para a posterior retomada do
197 crescimento da economia, com a consequente queda do desemprego. Para se ter uma ideia, a
198 carteira de investimentos da Riopretoprev que vinha tendo um desempenho muito favorável em
199 2017, acumulando no período janeiro-abril um rendimento acumulado de R\$ 17,2 milhões (199 %
200 da meta atuarial) sofreu, somente no dia 18/05/17, uma desvalorização que atingiu a espantosa
201 cifra de R\$ 12,3 milhões. Após o dia 18/05/17 houve importante recuperação da carteira. Esta saiu
202 de R\$ 306,7 milhões em 28/04/17, chegou a R\$ 309,9 milhões em 17/05/17, com o impacto da
203 delação da JBS atingiu R\$ 297,6 milhões em 18/05/17. Em seguida, o Comitê aprovou a
204 adequação do Edital de Credenciamento de Instituições Financeiras a sistemática do sistema de
205 processamento de informação dos investimentos fornecido pela Empresa Crédito e Mercado




206 (edital anexo, que faz parte integrante desta ata). Para constar, eu Adriano Antonio Pazianoto,
207 servidor designado para acompanhamento e registro dos trabalhos do comitê de investimentos,
208 _____, lavrei a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai por mim
209 assinada e por todos os presentes.



Hélio Antunes Rodrigues



Bruno Costa Santana



Rubem Severian Loureiro



Mário José Piccarelli de Castro

210



**EDITAL DE CREDENCIAMENTO ELETRÔNICO
INSTITUIÇÕES GESTORAS E ADMINISTRADORAS
DE FUNDOS DE INVESTIMENTOS**

O Regime Próprio de Previdência Social do Município de São José do Rio Preto, denominado simplesmente como RIOPRETOPREV, representado neste ato por seu Superintendente, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Resolução nº 3.922/2010 do Banco Central do Brasil, a Portaria nº 519/2011 da Secretaria da Previdência Social e alterações posteriores, resolve:

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. Conforme preceito legal apresentado, somente poderão receber valores para investimentos, as empresas devidamente credenciadas junto a RIOPRETOPREV, por meio de seu processo eletrônico de Credenciamento e, atendendo a todos os preceitos dispostos neste Edital.
- 1.2. O Credenciamento eletrônico se dará no site/domínio fornecido pela RIOPRETOPREV e destinado a tal fim, não sendo aceito, portanto, qualquer outra forma de Credenciamento.
- 1.3. Os interessados deverão, a qualquer momento, solicitar o acesso à plataforma de Credenciamento e se habilitarem conforme regramento deste Edital.
- 1.4. Quem não atender as exigências deste Edital ficará impossibilitado de receber e investir valores pertencentes à RIOPRETOPREV.
- 1.5. O Credenciamento é uma habilitação para futuros e propensos investimentos, não sendo, portanto, considerado como certa a escolha do credenciado para receber recursos da RIOPRETOPREV.

2. DO OBJETO

- 2.1. Torna-se público o presente Edital para o Credenciamento de Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, devidamente regulamentadas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), sem qualquer exclusividade e/ou ônus, passíveis de receber recursos da RIOPRETOPREV, com fiel observância às resoluções e demais normas que regulamentam a aplicação de recursos previdenciários no mercado financeiro nacional.
- 2.2. É requisito prévio para a aplicação de recursos da RIOPRETOPREV que as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos interessadas sejam credenciadas na forma do presente Edital.

3. DAS CONDIÇÕES GERAIS DO CREDENCIAMENTO

- 3.1. A participação neste Credenciamento implica na aceitação integral e irrestrita das condições estabelecidas neste Edital.



- 3.2. As instruções para as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos efetuarem o Credenciamento, na forma deste Edital, constam no Anexo I.
- 3.3. A análise das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos quanto a potencialidade fiduciária da administradora e gestora, observará os seguintes quesitos básicos:
- 3.3.1. **Histórico e Credibilidade da Instituição** – envolvendo volume de recursos administrados e geridos, no Brasil e no exterior, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de investimentos, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público, tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão de investimentos que permitam identificar a cultura fiduciária da instituição e seu compromisso com princípios de responsabilidade nos investimentos e de governança;
- 3.3.2. **Gestão do Risco** – envolvendo qualidade e consistência dos processos de administração e gestão, em especial aos riscos de crédito – quando aplicável – liquidez, mercado, legal e operacional, efetividade dos controles internos, envolvendo, ainda, o uso de ferramentas, softwares e consultorias especializadas, regularidade na prestação de informações, atuação da área de *compliance*, capacitação profissional dos agentes envolvidos na administração e gestão de risco do fundo, que incluem formação acadêmica continuada, certificações, reconhecimento público, tempo de atuação e maturidade desses agentes na atividade, regularidade da manutenção da equipe de risco, com base na rotatividade dos profissionais e na tempestividade na reposição, além de outras informações relacionadas com a administração e gestão do risco.
- 3.3.3. **Avaliação de aderência dos Fundos aos indicadores de desempenho (Benchmark) e riscos** – envolvendo a correlação da rentabilidade com seus objetivos e a consistência na entrega de resultados no período mínimo de dois anos anteriores ao credenciamento, ou a partir de sua criação;
- 3.3.4. Os documentos indicados serão submetidos à análise e parecer do Comitê de Investimentos, sendo que, somente as Instituições que forem consideradas aptas, terão o status de Instituição Credenciada.
- 3.3.5. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados.
- 3.4. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos que mantêm relacionamento financeiro com a RIOPRETOPREV não estão dispensadas de participar deste processo seletivo de Credenciamento.
- 3.5. O Credenciamento das Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos junto a RIOPRETOPREV terá por validade o prazo de 01 (um) ano, quando a análise do Credenciamento de cada Instituição deverá ser reavaliada, sendo que as Instituições Credenciadas possuem a responsabilidade de manter atualizadas todas as certidões apresentadas, cujo prazo de validade seja inferior a 01 (um) ano do dia do



credenciamento, como também atualizar quaisquer fatos relevantes e/ou alterações pertinentes, referentes a documentação enviada para o Credenciamento.

- 3.6. Após Credenciamento e aprovação do Comitê de Investimento, será fornecido o Atestado de Credenciamento.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO E CREDENCIAMENTO

- 4.1. Somente poderão ser credenciadas, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos devidamente autorizadas a funcionar no País pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), cuja finalidade e ramo de atuação estejam em consonância com o objeto deste Edital.
- 4.2. O Credenciamento se dará, única e exclusivamente, de forma digital, inclusive na apresentação da documentação e Certidões requisitadas, por meio do sistema eletrônico utilizado pela RIOPRETOPREV, conforme procedimento:
- 4.2.1. As Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos, deverão enviar um e-mail, para o endereço contato@siru.com.br, solicitando formalmente, o envio de “Login” e “Senha de Acesso” para poder efetuar o Credenciamento;
- 4.2.2. O “Login” e a “Senha de Acesso” serão disponibilizado, também por e-mail enviado a Instituição Interessada, em até 24 (vinte e quatro) horas, do recebimento do e-mail de requisição do item anterior;
- 4.2.3. De posse do “Login” e da “Senha de Acesso”, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão acessar o Portal www.siru.com.br, acessar o sistema no tópico “Acesso Restrito”, anexar a documentação e preencher os dados dispostos neste edital e requisitados no sistema, seguindo as instruções disponibilizadas no Anexo I.
- 4.2.4. Após o preenchimento dos dados e do anexo dos documentos, a RIOPRETOPREV efetuará a aprovação no Comitê de Investimentos, podendo habilitar, ou não, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos.
- 4.3. Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo os interessados que se enquadrem em uma ou mais situações a seguir:
- 4.3.1. Estejam cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta por qualquer órgão da Administração Pública;
- 4.3.2. Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 4.3.3. Estejam sob intervenção, falência, dissolução ou liquidação;
- 4.3.4. Que discordem com as condições e termos propostos neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA O CREDENCIAMENTO

5.1. Para Assets e Bancos:



- 5.1.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;
- 5.1.2. Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
- 5.1.3. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Municipais;
- 5.1.4. Prova de regularidade quanto a inexistência de Débitos de Tributos Estaduais;
- 5.1.5. Prova de regularidade quanto à inexistência de Débitos de Tributos e Contribuições Federais e INSS (Certidão Conjunta);
- 5.1.6. Relatório de *Due Diligence* ANBIMA, contendo as sessões 1, 2 e 3;
- 5.1.7. Relatório de *Rating*;
- 5.1.8. Termo de Análise de Instituição (modelo no site);
- 5.1.9. Termo de Análise de Fundos (modelo no site).

5.2. Para Distribuidores e Agentes Autônomos:

- 5.2.1. Ato Constitutivo, Estatuto ou contrato social em vigor e alterações subsequentes, devidamente registrada em cartório, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhada da ata da assembleia da última eleição de seus administradores e diretoria, devidamente registrada;
 - 5.2.2. Ato de Registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ou outro órgão competente;
 - 5.2.3. Contrato para distribuição e mediação do produto ofertado, quando não previsto no regulamento do Fundo;
 - 5.2.4. Termo de Análise de Instituição (Distribuidor) (modelo no site).
- 5.3. A documentação descrita deverá ser anexada, no Portal/Domínio disposto neste Edital, de forma clara, sem rasuras, emendas ou falhas, conforme regras do Edital.
 - 5.4. Os documentos requisitados e anexados deverão estar dentro da sua respectiva validade quando da inserção deste no sistema.
 - 5.5. Quando o documento não dispuser de data de validade, a mesma deverá ser considerada como 90 (noventa) dias da data da emissão do documento.

6. DÚVIDAS SOBRE O EDITAL

- 6.1. As dúvidas quanto ao Credenciamento, deverão ser enviadas para o e-mail contato@siru.com.br com a identificação da Instituição remetente, da dúvida existente e, no assunto do e-mail, deverá constar a terminologia “Dúvida no Credenciamento”.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A qualquer tempo a Instituição poderá ter o Credenciamento alterado, suspenso ou cancelado, sem que caiba qualquer indenização aos credenciados.
- 7.2. Não existirá um número mínimo ou máximo de vagas para Credenciamento, pois se trata da formação de um banco de credenciados em condições de prestar serviços para a RIOPRETOPREV.
- 7.3. O Credenciamento não estabelece quaisquer obrigações da RIOPRETOPREV em vincular qualquer tipo de parceria, relação comercial ou de efetuar aplicações em fundos de investimento.
- 7.4. O Credenciamento deverá observar os moldes dispostos neste Edital, sendo admitido credenciamento de forma diversa, no caso de Bancos Públicos instituídos na forma de Empresa Pública ou Sociedade de Economia Mista, na forma da lei.
- 7.5. O Credenciamento poderá sofrer atualizações, alterações ou modificações, a critério da RIOPRETOPREV ou por exigência legal, sendo que, os já credenciados, deverão se adequar ao novo instrumento editalício para que seja mantido válido o Credenciamento efetuado.
- 7.6. Os critérios de aprovação ou reprovação do credenciamento da Instituição Interessada pela RIOPRETOPREV dar-se-á mediante análise documental nos termos deste Edital e discricionariedade do Comitê de Investimento, não cabendo assim, obrigatoriedade quanto a aceitação ou não no rol de Entidades Credenciadas na RIOPRETOPREV.
- 7.7. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisado e alterado a qualquer momento a critério da RIOPRETOPREV.
- 7.8. É parte integrante deste Edital o Anexo I - Instruções do Credenciamento no Portal Eletrônico.
- 7.9. Fica eleito o Foro da Comarca de São José do Rio Preto como o competente para a resolução de qualquer divergência existente, sobrepondo a qualquer outro.

São José do Rio Preto, 13 de junho de 2017.

JAIR MORETTI
Superintendente

**Edital aprovado na Reunião Ordinária do Comitê de Investimento realizada no dia
13/06/2017.**



ANEXO I

INSTRUÇÕES DE CREDENCIAMENTO NO PORTAL ELETRÔNICO

Instruções Básicas

O objetivo desta ferramenta é o de facilitar o trabalho de todos os envolvidos no processo de Credenciamento. Esta versão contempla o armazenamento de informações e documentos pelos Administradores, Gestores e Distribuidores, a serem utilizadas no credenciamento, junto a este RPPS.

Para o envio das informações, seguem as instruções:

1. Os formatos de arquivo permitidos são: PDF, DOC e DOCX;
2. Os documentos Contrato Social, *Due Diligence* ANBIMA e Termo de Análise de Fundos permitem também arquivos nos formatos ZIP e RAR;
3. O sistema inclui automaticamente no nome do arquivo um prefixo para identificação do gestor;
4. O sistema não permite o envio de arquivos com o mesmo nome de arquivo enviado anteriormente;
5. O sistema exibe somente o nome do último arquivo enviado, mas mantém em suas bases de dados todos os arquivos enviados;
6. O sistema não permite o envio de arquivos do mesmo tipo com a mesma data de vencimento. Caso haja necessidade de substituir algum arquivo, deverá ser enviado um e-mail para o endereço contato@siru.com.br, solicitando a substituição do arquivo;
7. Documentos de envio obrigatório:

Documento	Adm / Gestor	Distribuidor
Atestado Fiscal Municipal	X	
Atestado Fiscal Estadual	X	
Atestado Fiscal Federal	X	
Atestado Previdenciário	X	
Relatório Due Diligence da ANBIMA	X	
Relatório de Rating (Se opção "Possui Rating" for Sim)	X	
Ato de Registro ou Autorização de Funcionamento	X	X
Contrato Social	X	X
Termo de Análise de Instituição	X	
Termo de Análise de Fundos	X	
Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)		X

8. Recomendamos o input das informações na seguinte sequência:
 - a. Preenchimento das Informações Cadastrais;
 - b. Upload dos documentos;
 - c. Botão "Salvar".



Instruções Operacionais

De posse do login e senha de acesso, cujo acesso está explicitado no Edital, as Instituições Gestoras e Administradoras de Fundos de Investimentos deverão proceder os seguintes passos:

1. Acessar o Portal www.siru.com.br, entrar com o login e senha disponibilizado na área de “Acesso Restrito”;
2. Ao validar o acesso, será disponibilizada a tela para digitação das informações cadastrais necessárias e obrigatórias, que deverão ser preenchidas pela Instituição, a qual ficará responsável pelos dados informados;
3. Após o preenchimento das informações cadastrais, deverão ser anexados, os documentos e formulários obrigatórios, nos respectivos campos de inserção;
4. Para o anexo “Termo de Análise de Instituição”, caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para “baixar o modelo”, neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
5. Para o anexo “Termo de Análise de Análise do Fundo”, caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para “baixar o modelo”, neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
6. Para o anexo “Termo de Análise de Instituição (Distribuidor)”, caso a Instituição não possua o modelo requisitado, quando do acesso ao sistema, abrirá uma tela com botão de opção para “baixar o modelo”, neste caso, clicando no botão, será baixado o modelo padrão do formulário, o qual, deverá ser totalmente preenchido, rubricado, assinado, *scaneado* e anexado no sistema, no próprio campo, no botão anexar;
7. Os campos de atestados para anexar deverão todos conter os seus respectivos documentos, caso tenha ausência de algum requisito de cadastro ou de anexos de documentos, o sistema não prossegue com o cadastramento, sendo que tem que ser sanado o vício para dar sequência ao credenciamento.
8. Quando acionado o botão “Salvar” o sistema verificará se todas as informações cadastrais foram incluídas e se todos os documentos foram armazenados conforme as opções selecionadas. Estando tudo OK, sem mensagens de inconsistências, estará finalizado o envio das informações para o sistema.